



PExmo. Sr.

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 72/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada (X) Crédito Novo () Suplementar		
Ordem de Prioridade:	06		
Autoria:	CLAUDEMIR ZANCO		
Beneficiário:	Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer		
Justificativa:	Esta emenda impositiva busca repassar recursos para as despesas de custeio da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, fundada em 06 de novembro de 1997, sem fins econômicos. A FUNDAÇÃO está inscrita no CNPJ sob nº 02.233.550/0001-86, tem sede e foro na Rua Paraná, nº. 600, 2º andar, Centro, na cidade de Pato Branco. Seu objetivo, em especial, em relação à prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento do câncer, mediante o auxílio e a assistência ao doente em tratamento e aos seus familiares, promovendo a defesa de interesses difusos, de iniciativa própria ou de apoio a terceiros, contemplada como de interesse social, bem como desenvolvimento de projetos nas áreas já citadas, e para melhor atingir estes objetivos, dentro da legislação vigente. Atendem hoje em média 150 pacientes/dia, nas seguintes áreas: ambulatorio, internamentos, cirurgias, quimioterapia e radioterapia. Também dá apoio assistencial, apoio jurídico, campanhas de prevenção, distribuição de alimentos aos pacientes e familiares. A sua principal finalidade ao ser fundada foi o de aproximar o tratamento de câncer aos pacientes, devido ao grande distanciamento da região sudoeste ao outros centros de medicina na especialidade do câncer.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 55.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	08.07	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	
Ação:	2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	-0-	
Emenda (+):	R\$	55.000.00	





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3600/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 10:51
Legislativo - EII 72/2021

Valores Propostos:	R\$	55.000,00
--------------------	-----	-----------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação:	2.029	Manter o Aeroporto
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valores Iniciais:	R\$	4.696.900,00
Emenda (-):	R\$	55.000,00
Valores Propostos:	R\$	4.641.900,00

Pato Branco, 19 de novembro de 2.021.


Claudemir Zanco
Vereador - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

